

**PORTARIA Nº 1281, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

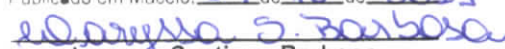
**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1010, 02 de agosto de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
OUTUBRO	14 a 18	5ª Vara Criminal da Capital Dra. Isabelle Coutinho Dantas Sampaio Telefones: (82) 4009-5784/3545 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal5@tjal.jus.br

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 04 de 10 de 2019

  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 45 - 46